



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA  
GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

JHONY BARBOSA DA SILVA

**ECONOMIA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA:** Uma análise a partir da perspectiva  
Brasileira nos anos 2000 até 2014

RIO DE JANEIRO - RJ

2021

JHONY BARBOSA DA SILVA

**ECONOMIA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA:** Uma análise a partir da perspectiva  
brasileira nos anos 2000 até 2014

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Economia da Universidade Federal de Rio de Janeiro como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Professor Dr. Wilson Vieira

RIO DE JANEIRO - RJ

2021

### CIP - Catalogação na Publicação

Se Silva, Jhony  
ECONOMIA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA: Uma análise a partir da perspectiva brasileira nos anos 2000 até 2014 / Jhony Silva. -- Rio de Janeiro, 2021.  
32 f.

Orientador: Professor Dr wilson Vieira.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Bacharel em Ciências Econômicas, 2021.

1. Concentração de renda. 2. Taxa de mais-valia.  
3. . Lei Geral da Acumulação Capitalista. 4. Teoria da dependência. I. Vieira, Professor Dr wilson , orient. II. Título.

JHONY BARBOSA DA SILVA

ECONOMIA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA: UMA ANÁLISE A PARTIR DA PERSPECTIVA  
BRASILEIRA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao  
Instituto de Economia da Universidade Federal do  
Rio de Janeiro, como requisito para a obtenção do  
título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Rio de Janeiro, 12/14/2021.

---

WILSON VIEIRA - Presidente

Professor Dr. do Instituto de Economia da UFRJ

---

MARIA MELLO DE MALTA

Professora Dra. do Instituto de Economia da UFRJ

---

JAIME ERNESTO WINTER HUGHES LEÓN

Professor Dr. do Instituto de Economia da UFRJ

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha mãe Nazaré Barbosa da Silva, por todo incentivo, desde o início do curso aos momentos finais da graduação. Esteve ao meu lado dando-me todo apoio, tanto nos momentos felizes, quanto naqueles em que eu chegava triste em casa, e que, tenho certeza, continuará me apoiando sempre. Eu te amo mãe!

Agradeço e dedico meu respeito a cada trabalhador que luta por um país igualitário, livre de opressão e discriminação.

“Tudo é possível, o impossível apenas  
demora mais”.

Dani Bem

## RESUMO

O trabalho exposto tem como meta examinar a concentração de renda brasileira entre os anos 2000 até 2014, para isto será usada a estrutura teórica marxista. Para este estudo foram empregados o conceito do valor-trabalho, a ideia da mais-valia, Lei Geral da Acumulação Capitalista e a teoria da dependência. A essencial resolução especulativa é que o compartilhamento de lucro da perspectiva marxista pende puramente do custo de mais-valia, uma vez que os frutos da Lei Geral da Acumulação Capitalista aprofundam a concentração de renda. A fim de que fosse capaz de explorar desta forma, se fez imprescindível a atenção na distribuição da renda de acordo com o enfoque operacional, isto é, como o ganho se divide depois do procedimento produtor. Este estudo defronta a ideia neoclássica atuante na ciência econômica, de que a distribuição de renda é capaz de ser analisada partindo da concepção pessoal da renda. Os resultados conquistados expuseram que a classe capitalista possui uma parte da renda muito elevada à sua participação na sociedade ocupada, divergente da classe dos trabalhadores, que apropriam-se de uma parte menor do ganho no que se refere à sua participação na sociedade ocupada. Também foi identificada uma propensão à polarização das sociedades em duas amplas categorias: capitalistas e trabalhadores, sendo a classe trabalhadora notavelmente superior à classe capitalista em termos quantitativos, a qual pretende se fortalecer com a evolução capitalista. Essa propensão pôde ser estudada relacionando a intensidade tomada pelas classes no decorrer do tempo nos países em avanço e nos países avançados. E também como a participação nos lucros e resultados (PLR) e o banco de horas pode ser uma ferramenta para a superexploração de mão de obra.

**Palavras-chave:** Concentração de renda. Taxa de mais-valia. Lei Geral da Acumulação Capitalista. Teoria da dependência.

## **ABSTRACT**

The exposed income work aims to examine the concentration of Brazilian Income between the 2000s and 2014, for which the Marxist theoretical framework will be used. For this study, the concept of labor value, the idea of surplus value, the General Law of Capitalist Accumulation and the theory of dependency were used. The essential speculative resolution is that profit sharing from the Marxist perspective depends purely on the cost of surplus value, since the fruits of the General Law of Capitalist Accumulation deepen the concentration of income. In order to be able to explore in this way, it was essential to pay attention to the distribution of income according to the operational approach, that is, how the gain is divided after the production procedure. This study confronts the neoclassical idea active in economic science, that the distribution of income is capable of being analyzed based on the personal conception of income. The results achieved showed that the capitalist class has a very high share of income for its participation in the occupied society, diverging from the working class, who appropriate a smaller part of the gain with regard to their participation in the occupied society. A propensity for the polarization of societies into two broad categories was also identified: capitalists and workers, with the working class being notably superior to the capitalist class in quantitative terms, which intends to strengthen itself with capitalist evolution. This propensity could be studied by relating the intensity taken by classes over time in advancing and advanced countries. And also how Profit Sharing (PLR) and the hour bank can be a tool for the overexploitation of labor.

**Keywords:** Income concentration. Capital gain rate. General Law of Capitalist Accumulation. dependency theory.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

- CEI – Contas Econômicas Integradas
- EIR – Exército Industrial de Reserva
- EOB – Excedente Operacional Bruto
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IRPF – Imposto de Renda da Pessoa Física
- LGAC – Lei Geral da Acumulação Capitalista
- PIB – Produto Interno Bruto
- PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- RMB – Rendimento Misto Bruto
- SCN – Sistema de Contas Nacionais
- VAB – Valor Adicionado Bruto

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2</b>	<b>A CONCENTRAÇÃO DE RENDA NA TEORIA MARXISTA</b> .....	12
2.1	OS DETERMINANTES DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA.....	12
2.1.1	A teoria do valor e da mais-valia.....	12
2.1.2	A Lei Geral da Acumulação Capitalista .....	14
2.1.3	A Teoria da Dependência.....	16
<b>3</b>	<b>CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL</b> .....	17
3.1	DISTRIBUIÇÃO PESSOAL X DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DA RENDA .....	17
3.2	DISTRIBUIÇÃO PESSOAL DA RENDA.....	18
3.3	DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DA RENDA.....	19
3.4	POLARIZAÇÃO DA SOCIEDADE OCUPADA NO BRASIL E NO MUNDO ....	21
3.5	POLARIZAÇÃO ENTRE SOCIEDADE OCUPADA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL.....	23
3.6	CONCENTRAÇÃO DE RENDA A PARTIR DA VISÃO DA TEORIA DA DEPENDÊNCIA.....	25
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	29
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	31

## 1. INTRODUÇÃO

O assunto distribuição de renda passou a ter mais relevância no Brasil após o Censo de 1970, o que expôs um acúmulo acentuado na renda, em relação às bases do Censo de 1960 (SINGER, 1981). Na era do pleno milagre econômico, quase metade dos trabalhadores, dentro da sociedade economicamente ativa, ganhavam menos de um salário mínimo (CUPERTINO, 1977). Já para as informações do Censo de 2010, levando em consideração as pessoas envolvidas com quinze anos ou mais de idade, 38,6% da sociedade ganhava até um salário mínimo, tendo em conta também o grupo daqueles sem remuneração (os quais abrangem os indivíduos que ganham apenas benefícios). Se estimamos até 2 salários mínimos, o número expande para 71,6% da sociedade (IBGE, 2010). O que nos relata um ganho ainda muito mal distribuído.

Segundo o Relatório da distribuição individual da renda e da riqueza da população brasileira exposto pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2016), em 2013 a colaboração do povo na posse dos bens e direitos líquidos, a qual se diz a apropriação de riqueza (é determinada como a posse de bens e direitos retiradas dos valores declarados com ônus e dívidas), nos apresenta que 8,4% dos declarantes do imposto de renda (que recebem entre 20 a 160 salários mínimos ou mais) tomaram-se de 59,4% do total de bens e direitos líquidos. Para os declaradores de até 20 salários mínimos, a qual representava 91,6% dos habitantes, apoderaram-se de 40,6% dos bens e direitos líquidos. Tornando viável analisar que uma pequena parcela do povo se apropriava de uma aceitável parte da riqueza.

A partilha de renda vem sendo pesquisada no sistema capitalista desde o começo das ciências econômicas. São capazes de ser analisadas de duas maneiras correntes na teoria econômica: o compartilhamento individual e a distribuição funcional de lucro. A divisão pessoal da renda estuda os valores que são adequados pelos povos, isto é, não reflete a propriedade dos princípios, enquanto a divisão funcional verifica como a ganho se divide depois do procedimento produtor, entre proprietários do capital e funcionários assalariados (SIMIONI, 2010).

A finalidade deste trabalho é analisar os fundamentos da concentração de renda no Brasil, perante os períodos de 2000 até 2014, usando a estrutura teórica

marxista. Para este estudo é de suma importância analisar a transformação da estrutura de classes durante o período delimitado.

Para o referencial teórico, será usada a ideia do valor-trabalho de Marx, a teoria da mais-valia e a denominada Lei Geral da Acumulação Capitalista, com o propósito de demonstrar que a concentração da renda é um processo inexorável no processo de acumulação capitalista. Para o uso deste pensamento, necessitamos antes analisar a população por estruturas de classe, mais justamente, capitalistas e trabalhadores e também será exposto a teoria da dependência e a superexploração da força de trabalho.

No segundo conteúdo serão demonstrados os conceitos da concentração valor-trabalho, a teoria da mais-valia e a Lei Geral da Acumulação Capitalista, expondo suas implicações para a concentração da renda no Brasil. No mesmo teor também serão explicitadas as divergências entre distribuição funcional e individual da renda. No terceiro conteúdo serão mostradas as informações relacionadas à polarização de classes no Brasil e no mundo e suas consequências para a concentração de renda. E como a Participação nos lucros e resultados (PLR) e o banco de horas podem ser uma ferramenta para a superexploração de mão de obra. Finalmente, no quarto capítulo, serão retratadas as considerações finais do trabalho.

## 2. CONCENTRAÇÃO DE RENDA NA TEORIA MARXISTA

### 2.1 OS DETERMINANTES DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA

#### 2.1.1 A teoria do valor e da mais-valia

Marx (1988 [1867]) afirma que os economistas clássicos não especificavam qual seria a essência do valor. Este elemento não pode ser o trabalho na sua superfície concreta, em outras palavras, o ofício durante o tempo que a execução existente que acha distinções em relação à maneira como ele é praticado, os utensílios aplicados para desempenhá-los, bem como, a resposta desta função demonstrada nos valores de uso. O elemento deve ser o trabalho, mas ocupado na sua proporção especulativa, por conseguinte, o trabalho diferente, que é mera perda de força de trabalho humano e, sendo assim, trabalho igualmente em todas as tarefas, sem ter em consideração as propriedades diferentes do trabalho concreto.

Segundo Marx, o *tempo de trabalho socialmente necessário* para gerar um valor de uso qualquer. A expressão “socialmente necessário” refere-se às circunstâncias nas quais o trabalho é efetuado da perspectiva do grau de progresso das potências produtoras, ou seja, da tecnologia por via da qual o trabalho se efetua, assim como do grau de habilidade e veemência do trabalho praticado (MARX, 1988).

Por fim, a terceira propriedade do valor é a maneira que este declara no capitalismo. De acordo com Marx (1988) este aspecto é o dinheiro. Tencionando que o valor se revela na ação da substituição das mercadorias, e as mercadorias são mudadas por uma mercadoria que admite o papel de equivalente geral, então sucede-se que, por precisão lógica, o dinheiro tem de ser uma mercadoria (GERMER, 2002).

Para a finalidade que se deseja proteger nesta monografia, importa evidenciar o conceito do valor-trabalho, a concepção de que é apenas o emprego humano que gera valor. A geração de valor, no capitalismo, decorre na ação de fabricação das mercadorias, ato este que é levado com fundamento na ligação entre capitalistas e trabalhadores. Os capitalistas se constituem por serem os proprietários dos meios de produção (máquinas, equipamentos, matérias primas, etc.) e os trabalhadores se exprimem por não serem possuidores de meios de produção e terem tão unicamente

sua força de trabalho. O direito à propriedade pessoal afirma aos capitalistas, juridicamente, o direito à recepção de um lucro que ocorre especificamente desta propriedade e não do trabalho, casualmente, por eles realizado. No entanto, esta renda, que não perpassa do trabalho, mas sim do domínio dos meios de produção, deve ter um correspondente na produção real, deve ser fragmento daquilo que é rendido por quem verdadeiramente trabalha, ou seja, deve ser parte do produto gerado pelo proletariado.

Marx (1988) mostra o início deste ganho expondo que na ação de aquisição e comercialização da força de trabalho, o trabalhador comercializa sua força de trabalho ao capitalista e ganha por ela um correspondente aceitável para encobrir o *custo de reprodução da força de trabalho* (CRFT), e demonstrado pela letra  $n$  (trabalho necessário). No entanto, o capitalista ao adquirir a mercadoria força de trabalho, adquire é sua *capacidade de trabalho* que se realiza no valor que o operário pode gerar em uma jornada de trabalho, apontado por  $J$ . Assim sendo, temos que, tendo como exemplo, em uma jornada de trabalho de oito horas, o empregado produz um valor igual a  $J$  (equivalente a 8 horas) e ganha por essa fabricação um valor igual a  $n$  (por exemplo de 4 horas), agora, a divergente entre  $J$  e  $n$  é o trabalho excessivo ( $e$ ) que Marx designa de *mais-valia* ou trabalho não pago (no caso do exemplo, assimila 4 horas):

$$\begin{array}{c} \text{---} \quad \text{---} \quad \text{---} \quad \text{---} \quad \text{---} \\ \underbrace{\hspace{4em}} \quad \underbrace{\hspace{4em}} \\ n=4h \quad e=4h \\ \underbrace{\hspace{8em}} \\ J=8h \end{array}$$

Sabe-se, por conseguinte, que se o trabalho é a exclusiva fonte do valor, todas as remunerações que não sucedem do trabalho (tais como, o lucro, a renda da terra, o juro, etc.) têm de ser suposições do valor gerado pelo trabalho. Esses proventos que não ocorrem no trabalho, Marx denomina de mais-valia. Fundamentado nisso, vemos que a problemática da distribuição do lucro (do valor gerado pelo trabalhador) no marxismo pode ser apoderado em dois níveis: uma *distribuição primária* da renda que se dá entre trabalhador e capitalista fecundante, em que primeiramente se usurpa de  $n$  (trabalho preciso) e o segundo se apreende de  $e$  (trabalho excessivo ou mais-valia), a respeito da verdade de que  $n$  e  $e$  foram ambos gerados pelo proletariado. E

uma *distribuição secundária*, em que *e* é compartilhado com outras espécies de capitalistas (comercial, bancário, proprietários de terra e o Estado) (CIPOLLA, 2017).

O evidenciado acima já é indicado de que o compartilhamento daquilo que é fabricado no capitalismo não tende a ser proporcional, visto que os sujeitos que não atuaram na construção, por conseguinte, não dispenderam sua função, tem o poder assegurado de se apossar de uma parte do que foi gerado. Esta alteração na repartição se destacava na proporção em que a comunidade capitalista se centraliza em duas classes: a trabalhadora que simboliza a grande parte da humanidade e a capitalista que retrata uma parte muito pequena do povo. Este contraste pode ser compreendido por meio do que Marx denominou de Lei Geral da Acumulação Capitalista.

### **2.1.2 A Lei Geral da Acumulação Capitalista**

De acordo com essa lei, o processo de acúmulo de capital se dá com formação progressista, melhor dizendo, o acréscimo do capital contínuo no que se refere ao capital variável. Com base deste caimento alusivo do capital variável, progressivamente menos esforço de trabalho é preciso no processamento produtivo, isto importuna em um número gradativamente maior de proletariados desocupados, dando início a um exército industrial de reserva de trabalhadores (MARX, 1988). O crescimento do capital contínuo no que se refere ao variável não se estabelece numa seleção dentre variadas possibilidades, mas é a tática que ampara a conservação dos capitais mediante dos opositores.

É de suma importância lembrar que capital contínuo e variável são aqui manuseados em vínculos de valor (composição orgânica do capital), melhor dizendo, capital constante simboliza os meios de produção (máquinas, instrumentos de trabalho, edificações, etc.), no mesmo momento que o capital variável, o custo da força de trabalho (custo de reprodução da força de trabalho que inclui todas as mercadorias necessárias à reprodução adequada do trabalhador).

A formação do capital concerne então ao capital constante no que se refere ao variável ( $C/v$ ) (MOHUN, 2013).

O processo de acúmulo do capital ocorre quando a mais-valia é absorvida pelos capitalistas com o intuito de acumular e, conseqüentemente, assim, melhorar a

eficácia de máquinas e equipamentos ( $c$ ) e na admissão de mais trabalhadores ( $v$ ). De modo que, com equipamentos mais eficazes, diminui o emprego de mais trabalhadores para a produção, isto é, com o aumento da produtividade do trabalho por motivo da mecanização da produção, o capital tem sua parcela constante gradativamente maior em relação a sua parte variável, ou melhor, há uma modificação na constituição técnica do capital, a qual incide em sua composição orgânica, este processo faz com que o capital se concentre em mãos dos capitalistas (MARX, 1988).

Como referido, a centralização pode se dar pela inserção, isto é, pela aquisição de firmas quebradas ou em vias de falir. “E enquanto a centralização assim reforça e acelera os efeitos da acumulação, amplia e acelera simultaneamente as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam sua parte constante à custa de sua parte variável e, com isso, diminuem a demanda relativa de trabalho” (MARX, 1988, p. 189).

Para mostrar que o acúmulo de lucro é um fenômeno que impulsiona a Lei Geral da Acumulação Capitalista (LGAC), é primordial mostrar a alegação em duas partes. Primeiramente se faz crucial revelar a ligação entre a LGAC e a assimetria de classe. Logo após, deve-se comprovar a associação entre a polarização de categoria e a centralização de ganho. Como já foi mostrado antecipadamente, a LGAC nos apresenta os capitais crescendo com formação do capital de maneira progressiva, convertendo o processo de trabalho mais robotizado, portanto o capital contínuo se torna parcialmente maior que o capital variável. Por meio dos procedimentos de centralização do capital, os capitalistas mais avançados tecnologicamente, isto é, aqueles que têm capital contínuo maior em relação aos demais, tendem a evoluir cada vez mais, pois podem gerar grandes quantidades em menos intervalo de tempo de forma mais razoável, pois a alta tecnologia imposta na geração reduz o valor dos produtos e, como pouca força de trabalho é preciso, os valores salariais também diminuem, assim produzindo pobreza, conseqüentemente desigualdades.

Desta forma, é realizável observar que a LGAC propende a descartar ínfimos capitais e extratos intermediários (como os autônomos), e centralizar a sociedade ocupada em torno de duas primordiais classes: capitalistas e proletariados.

Uma vez representada a ligação entre a LGAC e a polarização de classes, é preciso exibir que essa incompatibilidade se destaca irremediavelmente o acúmulo de renda.

### 2.1.3 A Teoria da Dependência

Partindo da teoria marxiana de exploração da força de trabalho até a concretização em teoria da dependência e assim aplicando a realidade da América Latina conclui-se que em economias dependentes a exploração assumiu uma outra forma, isto é, a burguesia nacional em busca de diminuir as desigualdades entre os termos de trocas com os países desenvolvidos deu uma nova faceta à exploração da força de trabalho, assim sendo a superexploração.

Esta teoria abarca uma questão estrutural do capitalismo dependente, diferente do que é abordado por Marx sobre a mais valia absoluta e sobre mais valia relativa, isto é, o que é discutido é a redução do salário abaixo do valor da força de trabalho no processo de acumulação no centro e na periferia, em um processo de contradição e concomitância.

A teoria da dependência vem para elucidar como ocorre a superexploração do trabalho no capitalismo dependente. Para isso, temos que tomar como ponto de partida a queda sistemática do preço da força de trabalho em relação ao seu valor médio na economia mundial (MARTINS, 2018, p. 471).

Para Marini (1972) a superexploração seria a maior exploração da força física do trabalhador que resultaria em um pagamento de salários inferiores ao valor da força de trabalho, assim Marini coloca que a superexploração do trabalhador seria desvinculada da mais valia absoluta. Para Marini a superexploração ocorria de três formas: prolongamento da jornada de trabalho, intensificação do trabalho dentro da jornada de trabalho e redução do salário abaixo do valor médio para a reprodução da força de trabalho. Para o autor:

a característica essencial é dada pelo fato de que se nega ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque o obriga a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando-se, assim, seu esgotamento prematuro; no último, porque se retira dele inclusive a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho no estado normal. (Marini, 1972, p. 41-42).

Então para Marini a superexploração seria a forma mais perversa de exploração do trabalhador, já que ela seria mais que a ampliação da exploração da

mais valia por meio da produtividade do trabalho. Para o autor a superexploração provocaria a redução progressiva da vida útil do trabalhador, e além disso seria, também, uma forma de exploração que tende a obstaculizar a transformação da economia dependente de um modo de produção pautado no mais-valor absoluto para um voltado para o mais-valor relativo (Marini, 1972, p. 100).

### **3. CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL**

#### **3.1 DISTRIBUIÇÃO PESSOAL X DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DA RENDA**

Iniciando com Adam Smith e David Ricardo, os intitulados Clássicos da Ciência Econômica e, mais à frente, com Karl Marx, praticaram a distribuição de renda manuseando como estrutura a repartição funcional. Melhor dizendo, como a renda se dividia entre os salários, lucros, e renda da terra (aluguéis). "Ricardo foi o primeiro economista a sugerir uma teoria relativamente acabada para o processo de distribuição da renda, procurando explicitar os mecanismos a reger sua repartição entre os três principais fatores de produção, a saber: trabalho, capital e terra." (RAMOS; REIS, 1991, p. 23), que equivaliam as classes primordiais da época. No entanto, com o desenvolvimento marginalista, uma nova definição sucedeu o conceito de classes sociais e condições de produção pela concordância entre os agentes, transportando a averiguação da renda para uma abordagem pessoal (RAMOS; REIS, 1991).

A maior parte dos trabalhos efetuados no Brasil são tomados para esta irrevogável perspectiva, e isso deve-se ao presente pensamento predominante na economia como um todo. Neste ponto de vista, o sujeito e suas capacidades são averiguados como pontos principais de seus interesses e, para conhecer tais rendimentos, usa-se como instrumento crucial o recolhimento de dados por meio das análises domiciliares efetuadas pelo IBGE (MEDEIROS, 2008). Um ponto relevante, que pode ter sido o causador do acúmulo das pesquisas voltadas para o compartilhamento individual, foi a mutação nas ligações trabalhistas no meio das firmas, com o progresso de várias funções e cargos de comando, portanto abre espaço para divergentes níveis salariais. No entanto, usar o compartilhamento funcional, poderia apresentar informações infladas pelos novos proventos (BARELLI, 1978). Outro ponto a levar em conta foi "a ausência de dados atualizados e a

dificuldade de se obter séries longas e coerentes com resultados para a distribuição funcional [...]." (SABOIA; HALLAK NETO, 2014, p. 6).

### 3.2 DISTRIBUIÇÃO PESSOAL DA RENDA

A divisão individual expõe como a renda se reparte entre população e famílias do país, procurando os aspectos específicos sem levar em consideração a posse dos fatores. É o processo geralmente imposto pelo IBGE em suas análises expostas (SIMIONI, 2010). Isto é, tendo em consideração como a renda é dividida entre os indivíduos, entretanto, não reflete todo o ganho produzido, visto que parte é contida pelas firmas como lucros não compartilhados; outras capacidades que não são reveladas; etc., o que pode ocasionar maior distorção no estudo (BARELLI, 1978). Segundo o Relatório da distribuição pessoal da renda e da riqueza da população brasileira exposto pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2016), uma maneira de acrescentar esta pesquisa é empregar informações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), portanto, assim, pode-se relacionar a renda por meio de estratos (dos mais ricos aos mais pobres), sendo provável mostrar parte da renda que não é pega nos estratos maiores.

Segundo Ramos e Reis (1991), dentro desta concepção é capaz de evidenciar dois conceitos principais, a estocástica e a ideia do capital humano. A estocástica propõe que os ganhos individuais, de algum nível, existiriam sujeitos a movimentações aleatórias e de mesma chance a cada tempo, afluindo para uma divisão log-normal. Porém, ao desconsiderar a colaboração dos sujeitos na criação dos lucros, não abastece subsídios para a entendimento distributivo. Já a ideia do capital humano acredita que "os indivíduos não gastam consigo mesmos, em muitas situações, por mera questão de prazer presente, mas sim em busca de retornos futuros" (RAMOS; REIS, 1991, p. 28). Tendo como exemplo, quando os intermediários efetuam transição de uma cidade para outra na procura de uma colocação superior no mercado de trabalho, quando determinam passar mais anos estudando para transformarem-se produtivos ou até mesmo as despesas com saúde são levados em conta inversão e não somente decisões de consumo. Opina que os sujeitos são maximizadores quando preferem estudar/trabalhar mais no momento presente, diante do maior bem-estar ao tempo do ciclo de vida.

No Brasil, a Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD) é a encarregada pelo colhimento de dados demográficas e socioeconômicas da sociedade efetuado de ano em ano. É por meio dessas informações que é possível examinar a distribuição de renda pelo ponto de vista pessoal, isto é, como os bens são adequados pelas famílias. No entanto, a renda informada exhibe fundamentalmente o compartilhamento de ganho proveniente do trabalho, como os proventos, aposentadorias, transferências sociais e pensões. No entanto, a distribuição individual não leva em conta as capacidades do capital (SABOIA; HALLAK NETO, 2014). Deste modo, os exames domiciliares não entendem uma parcela do lucro que pode chegar em torno de 50 por cento daquela auferida pelas Contas Nacionais. Esse ganho não é contabilizado, porque, ao se tratar apenas ao curso monetário entre os sujeitos, a divisão pessoal não leva em consideração a renda criada dentro das firmas, assim como os ganhos bloqueados e que pertencem aos acionistas, sócios ou diversos tipos de proprietários aptos (BARELLI, 1978). Castro (1991) ainda enfatiza que:

O montante omitido, [...] não deve distribuir-se de forma homogênea, sendo bastante plausível supor que os ricos tenham a sua renda mais subestimada que os pobres – o que implica dizer, tudo o mais constante, que a desigualdade efetivamente existente na economia seria ainda maior do que a registrada (CASTRO, 1991, p.10).

Pelas causas acima expostas, a divisão da renda pelo ponto de vista pessoal não corresponde à pergunta que nós abordamos, qual seja: qual a ligação entre o processo de acumulação de capital e o fenômeno do acúmulo de renda, ou, em outras palavras, em que medida a concentração de renda é resposta do processo de acumulação de capital?

### 3.3 DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DA RENDA

A divisão funcional da renda leva em consideração o processo produtivo, "[...] como se determinam as parcelas na renda global correspondentes aos diversos fatores de produção (terra, trabalho, capital, etc.), ou aos grupos sociais detentores desses fatores." (RAMOS; REIS, 1991, p. 21). Ou seja, como a renda se reparte entre aluguéis, salários, lucros, etc., não existindo influência da busca por produtos finais. No conceito marxista, a qual mais importa, existe também o realce para a ligação

antagônica entre capital e emprego, pois trabalhadores almejam expandir seus salários enquanto capitalistas desejam ampliar o lucro, não sendo provável tal acordo acontecer de forma harmoniosa (RAMOS; REIS, 1991).

Essa perspectiva irá medir o fragmento dos salários e outros honorários como fração do Produto Interno Bruto (PIB) pelo ponto de vista do lucro. Para tal estudo é manuseado o Sistema de Contas Nacionais (SCN) e, contemplando através da esfera propícia, é provável adquirir dados do rendimento dos proletariados assalariados; as vantagens do capital, retratados pelo Excedente Operacional Bruto (EOB); e “a renda associada à parcela mista trabalho-capital que cabe ao trabalho autônomo, o rendimento misto bruto (RMB).” (SABOIA; HALLAK NETO, 2014, p.6). Também é capaz de efetuar esta análise manuseando, ao invés do PIB, o Valor Adicionado Bruto (VAB), que não aplica os impostos líquidos de subsídios sobre o produto e as importações (ILPI) (SABOIA; HALLAK NETO, 2014).

As remunerações incluem os salários e as contribuições sociais; o EOB agrega o rendimento das empresas financeiras e não financeiras, dos proprietários de imóveis e de outros bens alugados e dos detentores de títulos financeiros públicos ou privados. Portanto, as condições econômicas e sociais de cada período serão fundamentais para a configuração da distribuição funcional da renda (SABOIA; HALLAK NETO, 2014, p. 6).

Mencionado anteriormente, há uma escassez de informações sobre a divisão de lucro entre trabalho e capital o que influencia muitos economistas a manusear inúmeros métodos para preencher esta falta. Hoffmann faz semelhanças dentro de âmbitos, como urbano, industrial e entre funcionários assalariados, além de usufruir informações econométricos e séries temporais. Langoni analisa o repartimento do rendimento por faixas "há uma tendência sistemática para um aumento de desigualdade quando passamos dos rendimentos do capital humano (salário) para os rendimentos do capital físico". (LANGONI, 1973, p. 47 *apud* BARELLI, 1978, p. 23).

No entanto, para mostrar melhorias resultantes, aplicaremos as concepções exibidas no Sistema de Contas Nacionais empregando o PIB como custo total da economia, as remunerações para evidenciar os salários (renda apropriada pelos trabalhadores assalariados), o EOB para revelar a renda adequada pela classe capitalista, e o RMB para comprovar os rendimentos apropriados pelos trabalhadores autônomos.

### 3.4 POLARIZAÇÃO DA SOCIEDADE OCUPADA NO BRASIL E NO MUNDO

Tabela 1 – Evolução da participação da população ocupada no Brasil, 1950-2010.

<b>População</b>	<b>1950</b>	<b>1960</b>	<b>1970</b>	<b>1980</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Trabalhadores (empregados + outros)	65,8%	65,4%	65,6%	71,5%	69,4%	72,7%	75,6%
Capitalistas (empregadores)	4,8%	2,9%	2,5%	3,6%	4,9%	3,9%	3,0%
Conta própria (trabalhadores autônomos)	28,4%	30,6%	31,8%	24,0%	24,8%	22,5%	20,5%
<b>Total</b>	<b>100%</b>						

Fonte: Elaboração própria a partir das bases de dados do Censo (IBGE).

A Tabela 1 exhibe o progresso da população no Brasil ao durante o período 1950 a 2010, segundo as informações disponibilizadas nos censos demográficos. Somos capazes de analisar que além de fazermos parte da maior fração da sociedade ocupada, os trabalhadores assalariados têm sua parcela estendida ao longo de todo o período analisado. Os trabalhadores autônomos, pelo contrário, têm um traço decadente parente o mesmo tempo. Já os capitalistas portam algumas diminuições e expansões, mas não ultrapassam os 4% do total da sociedade ocupada no país.

Para o primeiro ano mostrado, em 1950, os trabalhadores empregados equivaliam a 65,8% do total da humanidade ocupada, no mesmo tempo que os capitalistas equivaliam a apenas 3,8%, encerrando com os trabalhadores autônomos com 28,4%. Uma das questões vista a ser levada em consideração é o de que desde de 1970 os trabalhadores autônomos diminuíram, passando de 31,8% para 24% em 1980. E para onde teria mudado essa porção da massa ocupada? Ressaltando que em 1970, independentemente das elevadas taxas de desenvolvimentos vivenciadas pelo milagre brasileiro, os censos mostraram a alta concentração de renda e, em 1980, o Brasil passou por uma tensão em razão a dívida externa que só crescia, criando baixa expansão e levando a uma contração da renda e do emprego (MARANGONI, 2012).

Por conseguinte, não se pode confirmar que esses sujeitos mudaram para as outras classes, pois pode ter acontecido desemprego. Toda via, se classificarmos as informações, somos capazes de averiguar que quando aconteceu a queda no percentual dos trabalhadores autônomos existia uma ampliação mais admissível dos trabalhadores assalariados do que a classe dos capitalistas. Como pode ser visto na tabela, de 1970 para 1980, os empregados passam de 65,6% para 71,5%, ao mesmo tempo que os capitalistas de 2,5% para 3,6% da sociedade ocupada. O que nos autoriza levar em consideração uma mudança nos trabalhadores autônoma para os trabalhadores empregados, e que se manteve tempos depois.

Em 1991 os trabalhadores empregados correspondiam a 69,4%, passando para 72,7% em 2000 e 75,6% da sociedade ocupada em 2010. Já os trabalhadores autônomos, equivalia 24,8% em 1991 e, em 2000 diminuíram a colaboração para 22,5%, mudando para 20,5% em 2010. A classe capitalista correspondia 3,9% em 1991, diminuindo um ponto percentual em 2000 e mostrou 2% no ano de 2010.

Logo após, será exibida a tabela 2 com informações estimadas oferecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o ano de 2014, exibindo a percentagem de colaboração de cada classe associada ao total da humanidade ocupada para o Brasil e alguns países escolhidos.

Analisando os países em progresso como Brasil, Colômbia e Venezuela, visualizamos que em 2014 os empregados correspondiam respectivamente: 72,6%, 51,9% e 62,6%. Constata-se também que os dois têm uma grande porcentagem da classe autônoma, bem como, na mesma época, para o Brasil era de 21,4%, na Colômbia 42% e Venezuela 31,5% da sociedade ocupada. A classe capitalista equivalia em 2014 para Brasil, Colômbia e Venezuela, respectivamente, 3,0%, 5,2% e 4,7%. Transitando para os países com grande progresso capitalista escolhidos, percebe-se para o mesmo ano em questão que, Estados Unidos tinha 90,2% dos trabalhadores e Alemanha 89,5%. Já a classe autônoma mostrava 6,2% nos Estados Unidos, nesse meio tempo na Alemanha era de 5,9%. A classe capitalista nesses países, ainda em 2014, era de 3,6% e 4,7%, para Estados Unidos e Alemanha, simultaneamente.

Tabela 2 – Estrutura da população ocupada em países selecionados, 2014.

População ocupada	Brasil	Colômbia	Venezuela	EUA	Alemanha
Trabalhadores (empregados + outros)	72,6%	51,9%	62,6%	90,2%	89,5%
Capitalistas (empregadores)	3,0%	5,0%	4,7%	3,6%	4,7%
Conta própria (trabalhadores autônomos)	21,4%	42,0%	31,5%	6,2%	5,9%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados da ILO (dados estimados).

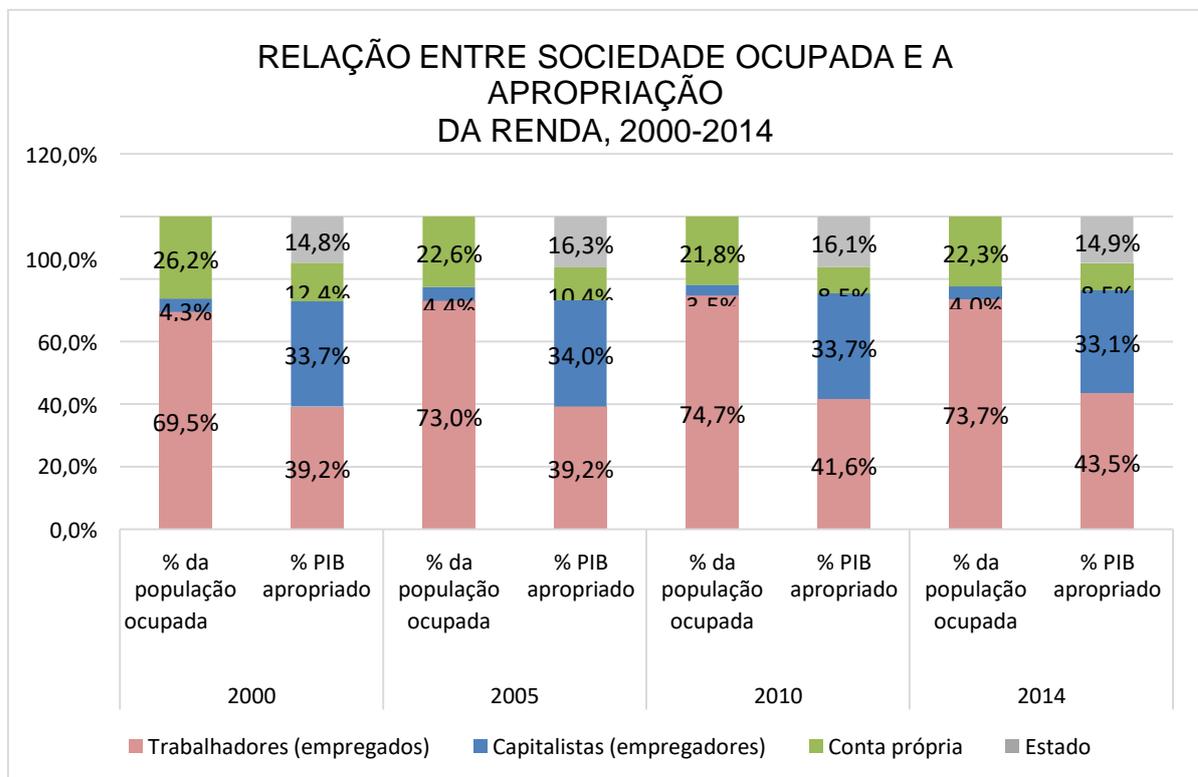
Somos capazes de deduzir destas informações que, embora as transições de classe (trabalhadores empregados e autônomos) se deem muito devagar, é admissível apreciarmos uma tendência a polarização de classes acontecendo no tempo. Segundo a ideia de Marx a atenção da LGAC e dos dados aqui postos, conseguimos analisar que, quanto mais avançados economicamente os países estão, mais evidente estará a polarização de classes.

### 3.5 POLARIZAÇÃO ENTRE SOCIEDADE OCUPADA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO BRASIL

Ainda segundo a teoria da LGAC, para mostrar a ligação entre a polarização de classes e a concentração de renda, foram recolhidas informações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) a segundo a colaboração das classes no total da sociedade ocupada no Brasil e, do IBGE, por meio do PIB pelo ponto de vista da renda, para os dados da adaptação da renda. As informações empregadas tratam a exibição da época de 2000 à 2014 e serão representadas no gráfico 1. A priori de observarmos os dados, é de suma necessidade algumas considerações. Em meio a sociedade ocupada há algumas organizações que não se encaixam tanto nos trabalhadores empregados e nem nos autônomos, mas apresentam uma parcela menor que, isto é, foram incorporados na classe trabalhadora. O Estado está mostrados somente por causa da a estrutura das contas nacionais, porque, como usamos a conta do produto interno bruto (PIB), deveríamos agregar os impostos líquidos de subsídios e, estes, são adequados pelo Estado. Os dados empregados para demonstrar a porcentagem da renda que é sugada pelas classes foram extraídos

do Sistema de Contas Nacionais (SCN), por meio das Contas Econômicas Integradas (CEI), conferidas com referência 2010. Por meio das informações do PIB pelo ponto de vista da renda foi capaz separar as parcelas da renda adequadas pela sociedade ocupada, sendo elas: Remunerações, para os trabalhadores assalariados; Excedente Operacional Bruto (EOB) para os rendimentos da classe capitalista; e Rendimento Misto Bruto (RMB) para a parcela da renda apropriada pelos trabalhadores autônomos (conta própria).

Gráfico 1 – Relação entre sociedade ocupada e apropriação da renda, 2000–2014.



Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados de ILO (população ocupada); IBGE (PIB).

O Gráfico 1 exhibe a ligação entre a população ocupada existentes no Brasil e as parcelas da renda por elas adequadas. É provável observar que a ampla parte da sociedade ocupada é demonstrada pelos trabalhadores assalariados e, entretanto, estes se confiscam de uma fração muito pequena do produto. No ano de 2000 estes trabalhadores equivaliam a 69,5% da população ocupada e representada de 39,2% da renda, aumentando para 73,7% da população ocupada com as retribuições demonstrada 43,5% do PIB em 2014. Constata-se que existe uma tendência ao

progresso dos trabalhadores assalariados e somente um avanço proporcional de renda, equivalente ao incremento de mais trabalhadores assalariados.

Outro ponto que precisamos considerar é que os empregadores, que demonstram a classe capitalista, equivalem apenas 4,3% da população ocupada no ano 2000 e, mesmo assim, as informações que diz respeito ao PIB pelo ponto de vista da renda equivalem 33,7% do total fazia parte do excedente operacional bruto. Isto é, uma parcela dos sujeitos que estavam ocupados, sugaram uma quantidade de renda muito inferior de sua porcentagem exibida. Em 2010 ocorreu um dano no percentual de capitalistas, movendo 3,5% e equivalendo de 33,7% do produto, tornando aumento em 2014 para 4,0% e absorvendo 33,1% da renda.

Também é admissível entender que os trabalhadores autônomos ou, os também denominados trabalhadores por conta própria, demonstrava uma quantidade relevante em relacionado ao total da população ocupada. Assim como os assalariados, os autônomos também tomam para si de uma fração de renda pequena em associada à sua ocupação. Esses trabalhadores equivalem 26,2% do total dos sujeitos ocupados, enquanto o rendimento misto bruto apresentava 12,4% da renda criada no ano 2000. Logo após tiveram sua parcela diminuída, passando a equivaler 22,6% e apropriando-se de 10,4% do PIB pelo ponto de vista da renda em 2005. Cinco anos depois, exibiu mais um dano de 0,8%, mas obtiveram considerável aumento em 2014, representando 22,3% dos ocupados e apropriando-se de apenas 8,5% da renda.

Segundo as informações exibidas a respeito da distribuição de renda empregadas ao exame funcional, os quais foram aqui usados os dados do PIB pelo ponto de vista da renda, é plausível analisar que a renda brasileira é muito concentrada, e isso acontece diante ao desenvolvimento capitalista, isto é, é um fenômeno característico dessa maneira de fabricação.

### 3.6 CONCENTRAÇÃO DE RENDA A PARTIR DA VISÃO DA TEORIA DA DEPENDÊNCIA

Segundo a teoria da dependência existem duas formas de concentração de capital: a primeira delas é a praticada nos países centrais, que é o desenvolvimento da capacidade produtiva do trabalho, e a segunda, praticada nos países dependentes,

que é por via de uma maior exploração do trabalhador (MARX, 1889, apud MARINI, 2011[1973], p.131).

Esta maior exploração do trabalhador, Marini (2011[1973], p.147) elenca como a superexploração do trabalho. As três formas de extração de mais-valia, que são: prolongamento da jornada de trabalho, intensificação do trabalho dentro da jornada de trabalho e redução do salário abaixo do valor médio para a reprodução da força de trabalho. Estas formas de maior extração de mais-valia, segundo Marini, empregadas pelos capitalistas dos países dependentes existe para suprir a necessidade por mais lucro, que é exacerbada pelo efeito das trocas desiguais entre os países centrais e dependentes.

Visto isto podemos notar que no cenário brasileiro o prolongamento e o desgaste da força de trabalho não é um fenômeno novo, segundo o trabalho realizado por Pina e Stotz (2011), intitulado "*Participação nos lucros ou resultados e banco de horas: intensidade do trabalho e desgaste operário*", tendo como base de partida o estudo da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e o banco de horas, os autores colocam que a PLR é um importante instrumento para o aumento da intensidade do trabalho.

A PLR, segundo os autores, seria o aumento do comprometimento, do envolvimento e do esforço do trabalhador na realização de sua tarefa, ou seja, exploração do trabalho via aumento da intensidade do trabalho. Entendida como:

Aquelas condições de trabalho que determinam o grau de envolvimento do trabalhador, seu empenho [...] seu esforço desenvolvido para dar conta das tarefas a mais [...] maior dispêndio das capacidades físicas, cognitivas e emotivas com o objetivo de elevar quantitativamente ou melhorar qualitativamente os resultados. Em síntese, mais trabalho (DAL ROSSO, 2008, p. 23).

De acordo com os dados analisados por Pina e Stotz (2011), na Volkswagen verificou-se que o índice "volume de produção" que em 2001 era de 40% aumentou para 70% em 2006, já o indicador "Qualidade" e "Assiduidade" ou "Absentéismo", de 40% e 20%, declinaram para 20% e 10%, respectivamente. Já na Mercedes bens Brasil, a meta de "Volume de produção" respondeu por 90% do valor da PLR em 2008, fenômeno visto em outras montadoras como Ford, acrescidas de outros indicadores para mensurar a PLR.

Para Pina e Stotz (2011), para se obter a PLR, o trabalhador deve fornecer uma maior quantidade e/ou uma melhor qualidade de trabalho, o que representa maior dispêndio de suas energias físicas e mentais. Outro ponto observado foi a questão da redução salarial por meio da rotatividade dos trabalhadores, nessa modalidade, o salário inicial é abaixo do piso, e o trabalhador somente atinge o patamar dos trabalhadores mais antigos após completar um determinado período do contrato ou ser efetivado. Além de representar uma forma de redução salarial, esse mecanismo aumenta o tempo de progressão para o trabalhador atingir as faixas salariais superiores.

A contenção salarial combinada com o aumento da intensidade do trabalho intensifica o desgaste e as condições de reprodução da força de trabalho do operário são cada vez piores, outra situação decorrente da remuneração condicionada a metas é a ansiedade, medo, tensão pelo temor de não acompanhar o ritmo, de não atingir as metas de produção e de ser negativamente avaliado.

Outro ponto analisado juntamente a PLR é o banco de horas, este que pode ampliar ou reduzir as horas trabalhadas, a lei limitou em duas horas o número excedente de horas trabalhadas por dia, mesmo que sem acréscimo ao salário. Por lei, a compensação pode ocorrer em até 120 dias. Posteriormente, a Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, estendeu esse prazo para um ano, segundo os autores o banco de horas introduz modificações em termos quantitativos e qualitativos na gestão e organização do tempo de trabalho e também no tempo de não trabalho.

Mesmo que as horas a mais no banco de horas possam ser transformadas em folga ou hora extra, muito das vezes não ocorre, já que se pode ser transferida para o próximo ano de exercício do banco de horas. Com a constante possibilidade para trabalho extra e variações nos horários de trabalho isso dificulta a programação do tempo fora do local de trabalho, isto dificulta a autonomia dos trabalhadores para decidir quando usar o banco de horas, além do mais mesmo que possa ser transformada em folga, isso provoca um trabalho a mais para os trabalhadores que assume as tarefas dos que estão de folga.

De acordo com Pina e Stotz (2011), no Brasil persiste a ideia de prolongamento da jornada semanal de trabalho legalmente estabelecida, segundo os autores:

A hora extra se mantém como um dos instrumentos mais utilizados pelas empresas para sustentar a expansão econômica. A redução da jornada para 44 horas semanais foi acompanhada de uma significativa elevação dos assalariados que, habitualmente, realizam hora extra. Se até a Constituição de 1988, aproximadamente 25% dos trabalhadores assalariados da Região Metropolitana de São Paulo realizavam hora extra, após sua promulgação, a proporção aumenta para cerca de 40% e esse índice, com pequenas variações, mantém-se até hoje (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2009). Os ramos metalúrgico e químico se destacam pela alta concentração de trabalhadores em exercício de hora extra, 68,5% e 60,7%, respectivamente (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES; DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2006) (PINA E STOTZ, 2011, p. 170).

Segundo Pina e Stotz (2011), no Brasil, “em 77% das empresas que adotam o banco de horas, a compensação ocorre na base de uma hora a mais por uma hora a menos, ou seja, trabalho extraordinário sem acréscimo de adicional compensado por horas da jornada normal”.

E, por conseguinte:

A partir de 2000, a jornada nas montadoras do ABC foi reduzida para 40 horas semanais, mas o banco de horas possibilitou manter a jornada acima desse patamar. A jornada de trabalho diária durante todo o ano é acrescida de horas (ou fração) a mais creditadas como positivas no banco de horas para futura compensação. Uma jornada diária prolongada pelo trabalho extraordinário passou a ser a “jornada habitual”. Portanto, o banco de horas atua como instrumento para prolongar a jornada e coloca em questão os efeitos positivos obtidos com a conquista de sua redução (PINA E STOTZ, 2011, p. 171).

Por fim, vimos que o banco de horas pode se relacionar ao processo de conversão do máximo tempo de trabalho em trabalho produtivo por meio da combinação entre prolongamento da jornada e aumento da intensidade do trabalho. E segundo os autores, essa condição pode ultrapassar o limite suportável pela força de trabalho.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em concordância com a teoria do valor de Marx em que, apenas o trabalho gera valor, temos que, o produto criado especificamente pelos trabalhadores é dividido com a classe capitalista, ou seja, a renda não se reparte de maneira proporcional a respeito de quem a produziu. Além disso, a mais-valia, ou a parte do trabalho não pago ao trabalhador, é repartida entre as inúmeras categorias de capitalistas.

Esse fenômeno é enfatizado pela LGAC, pois o capitalista está dedicado ao procedimento técnico para ampliar a produtividade, diminuir custos e, assim, expandir os lucros. Com o desenvolvimento tecnológico, a eficiência do trabalho se amplia, o que diminui o custo da força de trabalho quando esse acréscimo de produtividade do trabalho acontece nas indústrias que concebem as mercancias fundidas pelos trabalhadores, ou seja, sobe a taxa de mais-valia pela via alusiva, transformando a exploração do trabalhador ainda maior e centralizando a renda na classe dos que detém os meios de produção. Ademais, com a incongruência de classes tem-se que uma pequena parte da sociedade está harmonizando-se da renda da maioria e, como o capital precisa gradativamente menos de trabalhadores em razão ao procedimento técnico, esta discrepância direciona a uma superpopulação alusiva de trabalhadores, a qual serve de estoque para as precisões de valorização do capital. Esse exército industrial de reserva impõe aos trabalhadores ativos a puserem mais trabalho em ação, o que sobe a taxa de mais-valia pela via absoluta, além de comprimir os salários para níveis muito abaixo do valor da força de trabalho.

Também foi plausível analisar, segundo as informações demonstradas, que há uma tendência à polarização de classes quanto mais avançada capitalistamente estiver o país, isto é, os dados para países evoluídos como Estados Unidos e Alemanha expuseram um acentuado compartilhamento entre uma pequena classe capitalista e uma grande classe trabalhadora. Divergente dos países em evolução expostos, caso do Brasil, Colômbia e Venezuela, onde uma parte aceitável de trabalhadores autônomos ainda se faz existente.

As informações a respeito da distribuição operacional da renda no Brasil nos apresentam que esta é muito contida, pois, a classe capitalista que expõe uma menor parte da sociedade, incube-se de uma parcela muito ampla dos rendimentos do que a classe trabalhadora (trabalhadores autônomos e empregados assalariados). Como por exemplo, os capitalistas, que equivaliam 4% da sociedade ocupada em

2014, responsabilizaram-se de 33,1% de toda a renda criada no país. As informações apresentadas durante o período ainda nos exibiram que, a proporção entre as classes e a apropriação da renda tende a persistir estável. Entretanto, uma análise mais evoluída do acúmulo de renda, solicita conjecturas sobre a condução do custo de mais-valia, o que é diferentemente difícil de ser admissível e foge ao intuito do trabalho presente. Finalmente, é possível comprovar que a concentração de renda é um fenômeno concernente da maneira de fabricação capitalista, pois está de maneira direta associada a atuação da taxa de mais-valia. E que, por mais que haja compartilhamento desta renda através de políticas públicas, os procedimentos que levam à concentração de renda permanecerão colocados em prática e o proletariado continuará sendo superexplorado.

## REFERÊNCIAS

BARELLI, Walter. **Distribuição funcional da renda nos bancos comerciais**. São Paulo: Símbolo, 1978.

CUPERTINO, Fausto. **A concentração da renda no Brasil (o bolo está mal dividido)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

CASTRO, Antônio Barros de. Prefácio. In: CAMARGO, José Márcio; GIAMBIAGI, Fabio (Org.). **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CIPOLLA, Francisco Paulo. Palestra de abertura. **Seminário Comemorativo dos 150 anos d' O Capital**. Realizado em 30 e 31 de outubro de 2017 na cidade de Curitiba. Disponível em: <<http://www.sitiodeeconomia politica.ufpr.br/150anos.htm>>. Acesso: 10 set. 2021.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais Trabalho!** a intensidade do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008. 206 p.

GERMER, Claus Magno. O caráter de mercadoria segundo Marx: uma polêmica. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 5-27, dezembro 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:<[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/1075/cd\\_2010\\_trabalho\\_rendimento\\_amostra.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/1075/cd_2010_trabalho_rendimento_amostra.pdf)>. Acesso em: 08 nov. 2021.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION – ILO. **Status in employment - ILO modelled estimates**, May 2017.

LIMA, Rodne de Oliveira. Sujeito e história sobre o conceito marxista de classes sociais. **Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 10, n.1, p. 125-140. 2005.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política. 3. ed. São Paulo: NovaCultural, 1988 (1ª edição: 1867).

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. 1973. Tradução: Marcelo Carcanholo, Universidade Federal de Uberlândia - MG. Post-scriptum traduzido por Carlos Eduardo Martins, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ. Fonte: Editora Era, México, 1990, 10ª edição (1ª edição, 1973).

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica de la dependencia** 5. ed. México: Era, 1981 [1972].

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. “A recente queda da desigualdade de renda no Brasil: análise de dados da Pnad, do Censo Demográfico e das Contas Nacionais” por HOFFMAN, Rodolfo e NEY, Marlon Gomes. **Revista Econômica**, Niterói, v. 10, n. 1, p. 41-45, junho de 2008.

MARINGONI, Gilberto. Anos 1980, década perdida ou ganha? **Revista Desafios do Desenvolvimento**, São Paulo, ano 9, n. 72. 2012.

MOHUN, Simon. Composição orgânica do capital. In: BOTTOMORE, Tom (Ed.). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

MARTINS, Carlos Eduardo. A teoria marxista da dependência à luz de Marx e do capitalismo contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 31(84), p. 463-481. 2018.

PINA, José Augusto; STOTZ, Eduardo Navarro. Participação nos lucros ou resultados e banco de horas: intensidade do trabalho e desgaste operário. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 36, p. 162-176, 2011.

RAMOS, Lauro R. A.; REIS, José Guilherme Almeida. Distribuição da renda: Aspectos teóricos e o debate no Brasil. In: CAMARGO, José Márcio; GIAMBIAGI, Fabio (Org.). **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SINGER, Paul. **Dominação e desigualdade**: estrutura de classes e repartição da renda no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

SABOIA, João; HALLAK NETO, João. A distribuição funcional da renda no Brasil e sua reversão a partir de meados da década de 2000. In: EARP, Fabio Sá; BASTIAN, Eduardo; MODENESI, André de Melo (Org.). **Como vai o Brasil? A economia brasileira do terceiro milênio**. [S.l.]: Ímã Editorial, 2014. E-book. Disponível em: <<https://comovaiobrasil.pressbooks.com/chapter/a-distribuicao-funcional-da-renda-no-brasil-e-sua-reversao-a-partir-de-meados-da-decada-de-200/>>. Acesso em: 31 de ago. 2021.

SIMIONI, Monica. Distribuição de renda é desenvolvimento. **Revista Desafios do Desenvolvimento**. Brasília, ano 7, n. 60. Seção: Macroeconomia. Abril/maio de 2010. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios060\\_completa.pdf](http://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios060_completa.pdf)>. 31 de ago. 2021.

SHAIKH, Anwar. Centralização e concentração do capital. In: BOTTOMORE, Tom (Ed.). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA - SPE. **Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira**, maio de 2016.